

## DECRETO .....DE .....DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto nº 9.919/92, alterado pelo Decreto nº 14.874/04,

RESOLVE:

Designar para compor a comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, **ALBA CRISTINA CABRAL MENDONÇA** matrícula nº 22631, que a presidirá, **MARIANA TROCOLI NUNES** matrícula nº 817913, **ADONIZA DO NASCIMENTO DIAS GOMES**, matricula 811162 e **LARA DE SOUZA E ANDRADE LINS E SILVA** matrícula nº 816477 representantes da SEPLAG, **MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES** matrícula nº 985150 representante da SMS, **IVAN DE MATTOS PAIVA FILHO** matrícula nº 987541 e **RITA DE CASSIA DOS ANJOS LIBORIO** matricula 978007 representantes do SAMU.

### NORMAS PARA TEXTOS DE ORIGINAIS

Este gabarito deve ser usado para datilografar texto que será publicado no Diário Oficial do Município.

As normas abaixo precisam ser cumpridas para garantir uma impressão correta, pois o original datilografado neste gabarito será reproduzido com redução.

• Use espaço um (1) entre as linhas e datilografe com clareza, em fita preta e com os tipos de máquina limpos;

- Para separar os títulos, use espaço dois (2);
- O início e o final das linhas devem ficar rente às margens azuis, sem ultrapassá-las;
- Devem ser evitados os erros de datilografia, rasuras e anotações;
- Datilografe os títulos sempre em letras maiúsculas;
- Se o seu texto exigir, utilize tantos gabaritos quantos forem necessários;
- Para efeito de cobrança, observe a numeração em centímetros na margem esquerda;
- O Diário Oficial do Município não se responsabiliza pelos erros que resultarem do não cumprimento das normas acima.